



## **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE GESTÃO**

a. Missão institucional

Garantir assistência jurídica, integral e gratuita, judicial extrajudicial, a quem não pode contratar um advogado particular, prestando-lhe orientação e defesa em todos os graus e instâncias, de modo coletivo ou individual, priorizando o acordo voluntário dos conflitos de interesses entre as partes envolvidas no litígio.

- b. Relação dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos do órgão, investidos da atribuição de ordenadores de despesas, ou outro (s) ato (s) de gestão, e respectivos substitutos, contendo, nome, cargo ou função, atos e datas de suas nomeações ou eleições, período de gestão de cada um no decurso do exercício financeiro e endereço residencial para efeito de comunicação:

**Aldy Mello de Araujo Filho**

**Cargo / Função:** Defensor Público Geral do Estado

**CPF n.º:** 569.640.993-87

**R.G.:** 1424690/SSP-MA

**Período de Gestão:** 1º mandato – 01.06.2010 a 31.05.2012

2º mandato – 01.06.2012 a 31.05.2014

**Endereço Residencial:** Av. dos Holandeses, nº 3670 Ed. San R N Condomínio Caribe, Apto.901, Ponta Do Farol, São Luís - MA

**CEP:** 65075-650

**Fones:** (98) 3221-1343 / (98) 3231-0958 / (98) 8802-5346

**Mariana Albano de Almeida**

**Cargo / Função:** Subdefensora Pública-Geral do Estado

**CPF n.º:** 569.640.993-87

**R.G.:** 91008004483/SSP-CE

**Período de Gestão:** a partir de 01.06.2011

**Endereço Residencial:** Rua Primavera, Qd01, Casa 06, Residencial Vivenda, Cohama, São Luís - MA

**CEP:** 65066-628

**Fones:** (98) 3231-0958 / (98) 3221-1343 / (98) 887-57963

**Hevanilde Ferro Castro**

**Cargo / Função:** Supervisora Administrativa

**CPF n.º:** 137.971.663-20

**R.G.:** 104100899-3/SSP-MA

**Período de Gestão:** de 17.04.2007 a 31.07.2012,

**Endereço Residencial:** Estrada da Vitória nº. 2208 - Monte Castelo, São Luís - MA

**CEP:** 65037-270

**Fone:** (98) 3221-1343 / (98) 3221-0958 / (98) 8802-7875

**Rosângela Maria Negreiros de Arruda**

**Cargo / Função:** Supervisora Financeira

**CPF n.º:** 095.563.203-00

**R.G.:** 315793/SSP-MA

**Período de Gestão:** a partir de 01.08.2012

**Endereço Residencial:** R. Princesa Carolina, nº 12, Quadra 05, Vila Kiola, São José de Ribamar - MA

**CEP:** 65.110-000

**Fone:** (98) 3221-1343 / (98) 9112-6923

c. Plano de trabalho (descrever, de forma resumida, os programas e/ou projetos cuja realização foi prevista para o exercício);

A partir da Constituição Federal de 1988, a assistência jurídica passa a receber o tratamento de política social. Ao Estado compete prestar, através da Defensoria Pública, de maneira integral e gratuita, assistência jurídica aos que comprovarem insuficiência de recursos. Dentre os objetivos institucionais da Defensoria Pública está a redução das desigualdades sociais.

Em virtude das distorções estruturais do Estado Brasileiro, as Defensorias Públicas têm ocupado papel fundamental na construção do processo democrático em nosso país. A compreensão do papel das Defensorias Públicas, na consolidação da democracia, tem sido especialmente informada pelas múltiplas variáveis do fenômeno da carência, que não mais se limita ao aspecto financeiro, compreendendo toda situação de vulnerabilidade social.

Ao Defensor Público incumbe *“promover a mais ampla defesa dos direitos fundamentais dos necessitados, abrangendo seus direitos individuais, coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais (...)”*. (LCF 80/94, art. 4º, XI).

Ao proporcionar acesso à Justiça a inúmeros cidadãos que não dispõem de recursos para contratar um advogado, as Defensorias Públicas revelam-se poderosos mecanismos de efetivação de direitos e garantias fundamentais, não restritos ao ajuizamento de ações junto ao Poder Judiciário.

Através da utilização de formas alternativas de resolução de conflitos (mediação e conciliação), e de ações de natureza pedagógica voltadas à educação para a cidadania, exercem os Defensores Públicos papel de agentes políticos de transformação social.

São objetivos da Defensoria Pública: I – a primazia da dignidade da pessoa humana e a redução das desigualdades sociais; II – a afirmação do Estado Democrático de Direito; III – a prevalência e efetividade dos direitos humanos; e IV – a garantia dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório (Lei Complementar Federal nº 80/94, art. 3º-A).

No Maranhão, o ainda reduzido número de membros não tem impedido a Defensoria de cumprir seus objetivos institucionais. O programa de atuação desenvolvido pelo órgão volta-se à promoção do acesso à justiça, considerado um direito fundamental e uma ferramenta poderosa no sentido de combater a pobreza, prevenir conflitos e fortalecer a democracia.

As estatísticas apontam, ano a ano, para uma demanda cada vez mais ascendente, proporcional ao nível de informações que a população dispõe sobre os serviços oferecidos pela DPE.

Cada atuação desenvolvida guarda relação direta com as finalidades do órgão. À Instituição impôs-se, dentro do sistema de justiça, o desafio de fazer cumprir os compromissos sociais da República brasileira.

Ao patrocinar a defesa pública de mulheres vítimas de violência, crianças, adolescentes, minorias sexuais, étnicas e raciais, a Instituição cumpre o seu papel de dar prevalência e efetividade aos direitos humanos.

Ao garantir a proteção jurídica e social de cidadãos sem moradia, a Defensoria Pública contribui para a consolidação do Estado Democrático de Direito, para a primazia da dignidade humana e para a redução das desigualdades sociais.

Ao promover a defesa técnica de cidadãos encarcerados e tantos outros grupos excluídos do processo social, a Defensoria garante a realização dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Além da tradicional atuação desenvolvida pelos Defensores Públicos nas Varas de Família, que corresponde a aproximadamente 80% (oitenta por cento) dos processos em tramitação, e nas Varas Criminais, a Instituição vem apresentando também atuação destacada na prevenção e combate à violência contra a pessoa idosa, na regularização de registros civis, em demandas de saúde, em conflitos fundiários e em questões cíveis em geral.

Criada pela Lei Complementar Estadual nº 19/94, a Defensoria do Maranhão foi implementada no ano de 2001, com a nomeação dos 40 (quarenta) primeiros Defensores Públicos de Carreira, durante o Governo Roseana Sarney.

De 2002 a 2009 a Defensoria do Maranhão passou por um grave processo de sucateamento. O modelo público de assistência jurídica, a cargo da Instituição, não recebeu dos Governos a atenção devida. O resultado foi a gradativa evasão de Defensores Públicos para outras carreiras jurídicas mais estruturadas. Até 2009, o número de Defensores praticamente não se alterou, desde a nomeação dos primeiros membros da Carreira, ocorrido em 2001. Em 2009, a Instituição contava com somente 47 (quarenta e sete) Defensores, após a realização de 03 concursos públicos (2000, 2003 e 2008).

Dados oficiais do Ministério da Justiça, em 2009, apontavam o Maranhão com a pior cobertura territorial dos serviços da Defensoria Pública. Eram atendidas apenas 2,76% (dois

vírgula setenta e seis por cento) das Comarcas. O Maranhão também possuía a pior relação Defensor/habitante, na proporção de 1 (um) para 104 (cento e quatro) mil. (Fonte: III Diagnóstico da Defensoria Pública no Brasil, 2009, Ministério da Justiça).

Fruto do crescimento institucional ocorrido nos últimos 3 anos e meio, tal realidade tem sido modificada. Até 2010, após nove anos de existência da Defensoria no Maranhão, atendíamos apenas seis comarcas, o que correspondia a somente onze dos 217 municípios maranhenses. Nos últimos três anos, foram inaugurados núcleos em dezenove comarcas, atendendo, até 2013 a cinquenta e cinco municípios. Só em 2013, inauguramos unidades da DPE em Alcântara, Bom Jardim, Viana, Barra do Corda, Zé Doca, Esperantinópolis, Santa Inês e Pastos Bons.

Segundo o Atlas de Acesso à Justiça no Brasil, lançado em 2013 pelo Ministério da Justiça, no último triênio, houve um aumento de 155% no número de defensores públicos no Estado. Elevamos de 47 para 120 o número de profissionais em 2013. Conforme aduzido, segundo o III Diagnóstico Defensoria Pública no Brasil, lançado em 2009 pelo próprio Ministério da Justiça, a proporção era de 1 defensor para cada 104.978 habitantes, a pior do país à época. Atualmente, segundo novo diagnóstico, é de 1,67 defensor para cada 100 mil habitantes, como consta no Atlas, tendo sido, assim, diminuído praticamente pela metade essa proporção e no que se refere ao número de defensores por habitantes, já estando o Maranhão na frente dos estados da Bahia (1,48), São Paulo (1,43), Rio Grande do Norte (1,23), Amazonas (1,17), Santa Catarina (0,94), Paraná (0,79) e Goiás (0,1).

Fazendo breve comparativo entre as estatísticas levantadas pelo Ministério da Justiça em 2009 e em 2013, percebe-se a evolução. Em 2010, éramos a pior, em número de defensores, do Brasil. Nos últimos três anos, subimos sete posições no ranking nacional, passando na frente de estados como São Paulo, Paraná e Santa Catarina. Também a cobertura geográfica foi ampliada de 3% das comarcas para 24% em três anos e meio. No entanto, considerando as altas custas judiciais praticadas no Maranhão, o elevado valor dos honorários advocatícios e considerando, sobretudo, que segundo o IBGE/PNAD (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/Pequisa Nacional por Amostragem de Domicílios), 57,72% da população maranhense recebe até 3 salários-mínimos, faixa de renda dos usuários da Defensoria, mais da metade dos cidadãos maranhenses precisa, precisou ou pode vir a precisar dos serviços de assistência jurídica gratuita prestados pela instituição. Isso significa dizer que nos locais onde não há núcleo da Defensoria Pública, o que corresponde atualmente a 76% das comarcas, a Justiça acaba sendo

inacessível. Sabemos, contudo, que a mudança de paradigma no que se refere às possibilidades de o cidadão carente submeter suas demandas à esfera de apreciação jurídica do próprio estado é um processo que, como tal, precisa continuar avançando.

A partir de 2004, com a promulgação da emenda constitucional nº 45, as Defensorias estaduais passam a gozar de autonomia funcional, administrativa e orçamentária, nos termos do §2º do art. 134 da Constituição Federal.

Em 2009, a Constituição do Estado foi alterada e passou a reproduzir a regra constitucional da autonomia, conferida pela Carta Federal.

Em 2010, a Instituição foi contemplada, pela primeira vez, na LDO 2011, com índice orçamentário próprio para o pagamento de despesas de pessoal, nos termos assegurados pela lei de responsabilidade fiscal. Em 2011, o dispositivo legal foi reproduzido na LDO 2012, o mesmo ocorrendo na LDO 2013.

Com orçamento próprio e liberdade para definir suas prioridades, ampliaram-se as atividades institucionais. Foi criado o serviço de plantão aos finais de semana, feriados e períodos de recesso forense, em 2010. Em 2011, o plantão passou a ser 24 horas.

A Defensoria avança em sua política de interiorização, com a inauguração, em 2010, de núcleos regionais em Imperatriz e Açailândia, além do reforço da atuação em São José de Ribamar, Paço do Lumiar, Caxias, Timon e Bacabal, com a designação de novos Defensores. Naquele ano, foram nomeados 12 (doze) Defensores Públicos.

Em 2011, os núcleos regionais de São José de Ribamar, Caxias, Timon, Bacabal, Açailândia e Imperatriz passaram por ampla reforma na sua estrutura física. Foram feitos investimentos nos sistemas lógico, elétrico e de telefonia, bem como adquiridos novos equipamentos de informática e mobiliário. Além disso, 04 (quatro) novos núcleos foram inaugurados nos municípios de Raposa, Itapecuru, Codó e Carolina.

Em 2012, foi ampliado o núcleo regional de Bacabal e inaugurados 05 (cinco) novos núcleos nos municípios de Pinheiro, Rosário, Pedreiras, Chapadinha e Vargem Grande.

Em 2013, foram inauguradas as unidades de atendimento da DPE em Alcântara, Bom Jardim, Viana, Barra do Corda, Zé Doca, Esperantinópolis, Santa Inês e Pastos Bons. Ou seja, em três anos e meio, dezenove novos núcleos regionais foram instalados, somando-se aos já existentes São José de Ribamar, Paço do Lumiar, Caxias, Timon, Bacabal, além de São Luís. Passamos, pois, de uma realidade de 6 comarcas atendidas para 25 em três anos e meio, período de nossa gestão à frente da DPE.

Inaugura-se um novo modelo de ingresso da Instituição nos municípios, através de audiências públicas prévias à implantação, onde se define a atuação institucional a partir das necessidades apresentadas pela comunidade.

Foram nomeados, em 2010, 12 (doze) novos Defensores Públicos, egressos do último concurso público realizado em 2008. Em janeiro de 2011, foram nomeados 23 (vinte e três) Defensores, oriundos do mesmo concurso.

Em 2012, 33 (trinta e três) novos Defensores Públicos ingressaram na Carreira, todos oriundos de concurso público realizado em 2011, o IV para ingresso na Carreira da DPE/MA.

Em 2013, 10 (dez) novos profissionais ingressaram na Carreira. Até 2013, a instituição contava com 120 (cento e vinte) Defensores Públicos.

d. atividades desenvolvidas no exercício, detalhada por programa (relacionar as principais, destacando as não-programadas, mas executadas, e as não-executadas, embora programadas, com as justificativas pertinentes);

Ao criar o modelo público de assistência jurídica, o Estado brasileiro passou a permitir que qualquer pessoa possa pleitear seus direitos, independente de sua condição financeira, sob a inspiração do princípio republicano da igualdade de todos perante a lei.

O acesso à Justiça passa, então, a ser compreendido como um requisito essencial à efetividade dos demais direitos e, conseqüentemente, um valioso indicador do grau de democratização do Estado e do Sistema de Justiça.

Por imperativo constitucional, a garantia do direito fundamental à assistência jurídica gratuita prestada pelo Estado compete precipuamente às Defensorias Públicas.

No Maranhão, segundo dados extraídos do livro “A política pública de assistência jurídica – A Defensoria Pública no Maranhão como reivindicação do campo democrático popular”<sup>1</sup> cerca de 57,72% (cinquenta e sete vírgula setenta e dois por cento) da população maranhense é potencial usuária dos serviços prestados pela Defensoria.

A exclusão legal da população carente do nosso Estado, nos últimos dez anos, impôs à Defensoria significativa ampliação do seu modelo de atuação.

---

<sup>1</sup> TERTO NETO, Ulisses. A política pública de assistência jurídica – A Defensoria Pública no Maranhão como reivindicação do campo democrático popular. Curitiba: Juruá, 2010, p. 154.

Ao lado do patrocínio jurisdicional, diversificaram-se o atendimento e a consulta jurídica para além da resolução judicial dos conflitos, na perspectiva da prevenção aos litígios, bem como da educação em direitos humanos.

A criação de núcleos de atuação especializada, que surgem como demanda de setores organizados da sociedade civil, tais como o Núcleo da Moradia e o Núcleo do Idoso, passa a exigir da Instituição um olhar metajurídico sobre o fenômeno da carência que, ao lado da busca pelo reconhecimento formal de direitos, efetivamente promova a condição de exercício desses direitos.

O aspecto transversal da atuação institucional passou, então, a solicitar a produção de um conhecimento técnico compartilhado com outros campos do saber. Para tanto, foi criado, em 2007, o Núcleo Psicossocial da Defensoria, composto por psicólogas e assistentes sociais, que tem prestado apoio fundamental à atuação dos Defensores Públicos, tanto na elaboração de pareceres e estudos sociais, quanto na articulação com os poderes públicos e a sociedade civil organizada. O Núcleo Psicossocial trabalha diariamente objetivando atender todas as demandas apresentadas através de atendimentos diretos aos usuários e subsidiando ações judiciais promovidas pelos Defensores Públicos por meio de estudos sociais e relatórios informativos.

Este núcleo abrange os seguintes serviços: Núcleo de Atendimento à Família, Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente, Núcleo de Defesa Fundiária e Moradia, Núcleo de Atendimento a Mulher e População LGBT, Núcleo Cível, Projeto “Fortalecimento da Defesa Técnica do Adolescente em Conflito com a Lei: Medida Socioeducativa em Meio Fechado (em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República)”, Projeto “Saúde Reprodutiva e Cidadania (DPE e BEMFAM)”, Projeto “Aprender Brincando” e Projeto “Ser Pai é Legal”, além do Projeto “Justiça Comunitária”, iniciado em 2013, fruto de parceria com o Ministério da Justiça, “Jovem Cidadão” e “Qualificar”, em parceria com o Senai (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), voltados, respectivamente, à profissionalização de jovens adultos e mulher em situação de risco social ou pessoal.

Ressalta-se que os resultados alcançados durante o ano se deram pela parceria entre a equipe dos Defensores Públicos, servidores e a rede de atendimento das políticas públicas do município de São Luís e do Estado do Maranhão. Com o alcance de tais metas, visa-se fortalecer e potencializar o atendimento dos usuários que buscam os serviços desta Defensoria Pública para a defesa dos seus direitos. Em 2013, o Núcleo Psicossocial realizou 2.630 (dois mil seiscentos e trinta) atendimentos.

<b>ATENDIMENTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Núcleo da Família, Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente, Núcleo de Defesa Fundiária e Moradia, Núcleo de Atendimento a Mulher e População LGBT, Núcleo Cível, Atendimento a Saúde e Execução Penal.	<b>1.190</b> – Atendimentos
Projeto: Ser Pai é Legal	<b>229</b> – Atendimentos
Projeto: Saúde Reprodutiva e Cidadania – DPE e BEMFAM	<b>68</b> – Atendimentos
Projeto: Aprender Brincando	<b>450</b> - Crianças atendidas
Projeto Justiça Comunitária	<b>617</b> - Atendimentos
Projeto Defesa Técnica do Adolescente em Conflito com a Lei: medida socioeducativa em meio fechado e semiliberdade	<b>76</b> - Atendimentos
<b>TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS</b>	<b>2.630</b>
<b>TOTAL GERAL DE VISITAS DOMICILIARES</b>	<b>330</b>
<b>TOTAL GERAL DE VISITAS INSTITUCIONAIS</b>	<b>347</b>

A Defensoria tem executado importantes campanhas educativas envolvendo a população idosa do Estado, através do seu Centro Integrado de Apoio e Prevenção à Violência contra o Idoso (CIAPVI), implementado no ano de 2006, que vem prestando atendimento especializado ao idoso de São Luís, através de serviços de orientação jurídica e acompanhamento psicológico e social, por meio de equipe multidisciplinar, a vítimas de violência e discriminação.

Em 2011, o CIAPVI foi ampliado, graças a um convênio celebrado com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, passando a atender, também, os municípios de São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa. Foi inaugurada uma filial do CIAPVI no NEAP na COHAB. Foram realizadas diversas ações voltadas ao enfrentamento das questões relacionadas ao envelhecimento, dentre elas a violência e o exercício de direitos, tais como a III Feira de Valorização da Pessoa Idosa, a Campanha Estadual de Combate à Violência Contra o Idoso e o CIAPVI na Comunidade, realizado nos municípios de Raposa e Paço do Lumiar. Em 2012, a Defensoria realizou, através do CIAPVI, curso de cuidador de idosos, seminário regional em

Imperatriz, concurso literário, além de novas edições do CIAPVI na Comunidade e da Campanha de Combate à Violência.

No ano de 2013, foi realizada a segunda edição do Curso de Cuidador de Idoso, promovido pela Defensoria Pública do Estado (DPE/MA), em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia (Sectec), que capacitou mais de 1000 pessoas em todo o estado. Composto de 29 módulos, o curso, de caráter multiprofissional, abordou temas nas mais diversas áreas. Saúde, assistência social e garantia de direitos foram algumas das temáticas desenvolvidas.

Também coordenou, ao lado do Ministério Público e do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Maranhão (Cedima), o lançamento do Pacto de Gestão pelo Envelhecimento Digno e Saudável no Maranhão. O documento congrega uma série de ações a serem desenvolvidas pelo governo do estado, através das suas secretarias, Assembleia Legislativa, Poder Judiciário, Ministério Público (MP) e Defensoria Pública (DPE/MA) no quadriênio 2014 - 2017.

A Defensoria Pública do Estado (DPE/MA), por meio do Centro Integrado de Apoio e Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa (Ciapvi), registrou mais de 1800 denúncias de crimes contra idosos no período de janeiro de 2012 a maio de 2013. A negligência foi o tipo de violência mais comum, seguida da violência psicológica e do abuso financeiro. Os principais agressores são os familiares, principalmente os filhos. Esses dados foram anunciados durante a abertura da Semana de Combate à Violência contra o Idoso, promovida pela DPE/MA, em parceria com as demais instituições que integram a rede de proteção ao idoso no Maranhão. No ano de 2013, foram realizados 7030 (sete mil e trinta) atendimentos pelo CIAPVI.

#### QUANTITATIVO DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO CIAPVI 2013

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL PARCIAL
<b>ATENDIMENTO</b>													
<b>Atendimento Geral</b>	134	118	142	140	73	155	144	156	124	85	99	33	1403
Atendimento Social	105	65	71	79	41	122	115	92	77	56	79	21	923
Atendimento Psicológico	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
At. Terap. Ocupacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
At. Gerontológico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
At. Jurídico	10	10	25	19	13	11	27	21	9	2	12	5	164
Retornos	2	3	0	0	0	0	0	0	3	2	2	5	17
Orientação Familiar	12	28	31	30	10	17	0	43	28	19	0	0	218
Visita Domiciliar	5	7	15	11	9	2	1	0	7	6	2	2	67
Visita Institucional	0	0	0	1	0	3	1	0	0	0	4	0	9
Encaminhamentos	11	11	38	41	19	20	9	29	11	50	23	3	265
<b>Total Parcial de atendimento</b>	<b>145</b>	<b>129</b>	<b>180</b>	<b>181</b>	<b>92</b>	<b>175</b>	<b>153</b>	<b>185</b>	<b>135</b>	<b>135</b>	<b>122</b>	<b>36</b>	<b>1668</b>
<b>Mediações de Conflitos</b>	12	5	11	6	1	3	9	6	4	3	2	2	64
Pessoas mediadas	19	12	47	28	5	12	37	23	17	7	9	9	225
Curso de Cuidador	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	672	672	1344
Capacitação/ Reunião	0	0	0	0	0	26	15	0	0	0	6	0	47
(palestras, seminários, outras atividades)	200	0	223	361	515	733	0	277	320	40	745	280	3694
Participação em eventos	2	1	2	1	5	5	1	8	9	11	6	1	52
<b>Soma pessoas medi./reun./ Out.ativ.</b>	221	13	272	390	525	776	53	308	346	58	1438	962	5362
<b>TOTAL</b>	<b>366</b>	<b>142</b>	<b>452</b>	<b>571</b>	<b>617</b>	<b>951</b>	<b>206</b>	<b>493</b>	<b>481</b>	<b>193</b>	<b>1560</b>	<b>998</b>	<b>7030</b>

Em 2013, foi criado o Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência (CIAPD), responsável pelo acompanhamento psicossocial de casos envolvendo violação de direitos de pessoas com deficiência. No ranking dos atendimentos, as demandas envolvendo pessoas com deficiência intelectual foram as mais notificadas pela Defensoria Pública, seguida das deficiências física, visual, auditiva e múltipla, tendo ainda as pessoas adultas do sexo masculino como os beneficiários mais comuns. Ainda de acordo com os registros, os conflitos na área de família responderam por 20% dos casos atendidos. Em seguida estão as questões relacionadas à saúde, com 19%, e ao transporte, com 16%.

Em 2013, a DPE/MA e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência (Comdef) lançaram o projeto “Diálogo sem barreiras”, que visa garantir atendimento especializado às pessoas com deficiência em órgãos e instituições públicas, combatendo o preconceito e a discriminação. Além da DPE/MA, dos Conselhos municipal e estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do MPF/MA, o projeto conta com a parceria do Ministério Público Estadual do Maranhão (MP/MA), da Defensoria Pública da União (DPU) e do Fórum Maranhense das Entidades de Pessoas com Deficiências e Patologias.

Defensoria Pública do Estado (DPE/MA) realizou, ainda, evento em comemoração ao Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, em reconhecimento às diversidades, garantia de direitos e valorização do segmento. Palestras, debates e apresentação cultural de grupo formado por pessoas com deficiência auditiva integraram a programação, coordenada pelo Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência (Ciapd).

### **SINTESE DO TOTAL DOS ATENDIMENTOS (Fevereiro a Dezembro/2013)**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE DE ATENDIMENTO</b>
ATENDIMENTO CIAPD	260 atendimentos
ACOMPANHAMENTO / RETORNO	433 atendimentos
DISQUE DENÚNCIA	101 casos recebidos
REALIZAÇÃO DE EVENTOS	399 pessoas
<b>TOTAL</b>	<b>1.193 Atendimentos</b>

Com a edição da lei nº 11.448/07, alterou-se o paradigma tradicional da atuação institucional, até então restrita a demandas individuais, legitimando-se as Defensorias Públicas no ajuizamento de ações de natureza coletiva.

A lei complementar federal nº 132/09, define a Defensoria Pública como *“instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal.”*

A referida lei amplia significativamente as atribuições das Defensorias Públicas. A partir dela, intensifica-se, por exemplo, a necessidade de atuação do Defensor Público nos estabelecimentos policiais, penitenciários e de internação de adolescentes, atuando na preservação e reparação dos direitos de pessoas vítimas de tortura, abusos sexuais, ou qualquer outra forma de violência.

Através do seu núcleo de execução penal, a Defensoria tem atuado regularmente nas unidades prisionais da Capital. Participou dos três mutirões carcerários promovidos pelo Conselho Nacional de Justiça. Analisou 2.570 (dois mil quinhentos e setenta) processos durante o II Mutirão, encerrado em abril de 2010, com atividades divididas em 03 (três) pólos de atuação - São Luís, Imperatriz e Timon - contemplando a população carcerária de 32 (trinta e dois) municípios. Durante o primeiro mutirão, ocorrido em 2008, participou da análise de cerca de 1.345 (mil trezentos e quarenta e cinco) processos. Em 2011, por ocasião do III Mutirão analisou 2.805 (dois mil oitocentos e cinco processos). A atuação destacada da Defensoria foi mencionada no Relatório Mutirão Carcerário CNJ Maranhão – 2011. Disse o coordenador do mutirão, Dr. Éder Jorge, *litteris*:

***“Durante o mutirão foi igualmente notável a atuação da Defensoria Pública sendo, na visão deste Coordenador, a instituição que mais se destacou e se dedicou. O empenho dos defensores, o cuidado e a atenção do Defensor Público-Geral e Corregedora da Defensoria, ajudaram em muito na fluidez dos trabalhos. Por outro lado, a OAB-MA, quando chamada a contribuir com advogados voluntários, em momento crítico do mutirão, ficou-se inerte. Esta, a Defensoria, acabou se desincumbindo de seu mister, num esforço heróico. Em meio a tantas adversidades encontradas no mutirão do Maranhão, ver a dedicação e eficiência da Defensoria Pública do Estado para com o***

***Mutirão Carcerário foi um alento. Faço, pois, assim, moção de elogio à referida instituição que, indubitavelmente, contribuirá cada vez mais para a assistência jurídica à população carente deste Estado”.***

A DPE desenvolveu, ainda, o projeto “Assistência jurídica integral e gratuita aos presos e seus familiares”, mediante convênio com o Ministério da Justiça, por meio do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), finalizado em 2012, com a realização de 16 (dezesesseis) mil atendimentos.

Em 2010, realizou uma série de ações sociais destinadas a contribuir no processo de ressocialização daqueles que se encontram cumprindo pena privativa de liberdade.

Dentre elas, atendimento odontológico, jurídico e psicossocial aos presos da Casa de Detenção (Cadet), do Complexo de Pedrinhas, em parceria com as secretarias de Estado de Segurança Pública e Saúde e Associação Brasileira de Odontologia, além de instituições como o Sesi e a Fiema; atendimento jurídico a reeducandas do Centro de Reeducação e Inclusão Social de Mulheres Apenadas do Maranhão (Crisma), durante Ação de Prestação de Serviço Básicos das Políticas Públicas, do programa Viva Mulher e atividades socioeducativas à população feminina do Crisma, na sede da Defensoria, durante a Semana do Encarcerado.

Em 2011, foi realizada a I Semana de Execução Penal do Maranhão, em parceria com a SEJAP (Secretaria de Justiça e Administração Penitenciária), voltada à capacitação sobre lei de execução penal a agentes penitenciários e diretores de unidades. Foi ampliada a atuação no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, contemplando atendimento diário e individualizado aos apenados nas 07 (sete) unidades que compõem o Complexo, bem como nas delegacias dos interiores onde existe Núcleo regional da instituição. Além disso, foram firmados termos de cooperação técnica e convênios com órgãos públicos e iniciativa privada voltados à qualificação e profissionalização de internos e egressos do sistema prisional. Em 2012, 07 (sete) defensores públicos passaram a atuar na área de execução penal da Capital, tendo sido inaugurada a sede do Núcleo, situada no Renascença. Hoje, todas as unidades prisionais do Complexo de Pedrinhas recebem atendimento da Defensoria.

Em 2013, foram realizadas 13.442 atuações pelos Defensores Públicos com atuação na área de execução penal. Foi realizada a II Semana Maranhense de Execução Penal e lançada a campanha “Defensores Públicos pelo Direito de Recomeçar”, como foco na ressocialização. Também foram publicadas duas cartilhas institucionais (versão preso e versão servidor) “Cartilha da Execução Penal”, abordando aspectos relevantes da Lei de Execução Penal. Segundo o balanço

das atividades realizadas pelo Núcleo de Execução Penal (NEP) ano passado, em São Luís, a instituição atendeu 1.927 presos até a primeira quinzena deste ano, o que representa 70,53% do total de internos sob a custódia do Estado na capital. O relatório apontou ainda que os atendimentos realizados geraram 2.260 petições. Em 2012 foram 2.053 registrados.

O levantamento tomou como base os números produzidos pela DPE nas dez unidades penitenciárias situadas na capital, separados por regime prisional: Unidade Penitenciária (UPR) Monte Castelo e Olho d'Água, Casa de Detenção (Cadet), Presídios São Luís I e II, Central de Custódia de Presos de Justiça (CCPJ) do Anil e de Pedrinhas, Penitenciária de Pedrinhas e Centro de Detenção Provisória (CDP) de Pedrinhas. Segundo o relatório, dos 646 presos do regime fechado, a Defensoria acompanhou 546. No caso dos provisórios, os defensores do Núcleo prestaram atendimento a 962 dos 1.559 detentos confinados no Complexo de Pedrinhas, no período compreendido entre janeiro de 2013 a janeiro deste ano. Os casos não atendidos pela Defensoria, na sua grande maioria, referem-se à transferência de presos do interior que não têm núcleo regional da instituição e aqueles com advogado constituído.

Em 2011, foi inaugurado mais um núcleo de atuação especializada na Capital: o núcleo de defesa da mulher e da população LGBT (lésbicas, gays, travestis e transexuais). Trata-se de um espaço institucional voltado ao combate a violência doméstica contra a mulher e à homofobia. Dentre as ações realizadas, destaca-se a participação da DPE na campanha “O nome que sou”, pela garantia do direito ao uso do nome social das travestis e transexuais. Diversas ações judiciais foram ajuizadas nesse sentido. Em 2012, as ações do Núcleo foram potencializadas e desenvolvidas diversas atividades em parceria com a rede amiga da mulher e com o movimento LGBT, dentre elas a elaboração da cartilha “Somos Iguais”, contendo informações sobre a Lei Maria da Penha e conquistas sociais do público LGBT.

Em 2013, diversas ações foram realizadas, dentre elas o lançamento do projeto “Qualificar”, em parceria com o Senai, que capacitou mulheres em situação de risco social e pessoal atendidas pela Defensoria, através do curso de Iniciação a Eletricidade Predial Básica. O curso intensivo durou cerca de dois meses e capacitou mulheres assistidas pela Defensoria, que vivem em situação de vulnerabilidade. Além de mulheres em situação de violência doméstica, essa primeira turma, ministrada por eletrotécnicos do Senai, foi composta também por reeducandas do Centro de Reabilitação de Mulheres Apenadas (Crisma), que cumprem pena em regime aberto, e integrantes do Projeto Justiça Comunitária, desenvolvido pela DPE/MA na Cidade Olímpica.

Também foi lançado o projeto “Patrulha Maria da Penha”, em parceria com a Secretaria de Segurança Pública (SSP) e Secretaria de Estado da Mulher (Semu). Com o objetivo de capacitar policiais militares para o atendimento de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, a Defensoria Pública do Estado (DPE/MA) e a Secretaria de Segurança Pública (SSP/MA) realizaram curso modular voltado aos militares da Unidade de Segurança Comunitária (USC) Vila Luizão/Divinéia, como parte do projeto.

A Defensoria Pública realizou, ainda, diversas palestras e debates sobre violência doméstica e familiar contra a mulher com a finalidade de promover a educação em direitos humanos sobre as questões de gênero, buscando conscientizar a sociedade sobre essa forma específica de violência, como contribuição à campanha da Campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres, que ocorre anualmente.

Em relação ao segmento LGBT, a Defensoria realizou ato público alusivo ao Dia Nacional e Internacional de Combate à Homofobia (17 de maio). O evento contou com a participação de defensores públicos, juízes e representantes de órgãos públicos estaduais e municipais e da sociedade civil.

A mobilização fez parte da programação da Semana Estadual de Combate à Homofobia, que incluiu, dentre outras atividades, o lançamento do Projeto Vivendo com Dignidade, do Grupo Lilás, voltada à prestação de assistência jurídica a pessoas com HIV/Aids, entrega do Prêmio Gayvota de Direitos Humanos, mesas de diálogos com representantes dos poderes públicos estaduais, municipais e instituições de Justiça. O objetivo da Semana foi discutir a implementação de políticas públicas em favor do segmento LGBT no estado.

O grande desafio da Defensoria do Maranhão, considerando a reduzida cobertura territorial, constatada em documento oficial do Ministério da Justiça, é descentralizar as ações institucionais para além de São Luís, embora ainda seja significativa a demanda da Capital, especialmente junto às Varas Criminais e aos Juizados Especiais.

No que concerne à descentralização administrativa, aliás, a própria Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública (lei complementar federal nº 80/94) estabelece no seu art. 106-A que *“a organização da Defensoria Pública do Estado deve primar pela descentralização, e sua atuação deve incluir atendimento interdisciplinar, bem como a tutela dos interesses individuais, difusos, coletivos e individuais homogêneos.”*

Em 2010, foi retomado o processo de interiorização, com a inauguração dos núcleos regionais de Imperatriz e Açailândia. O avanço da atuação do órgão no interior justifica-se pelos

graves problemas enfrentados pela maioria absoluta dos municípios maranhenses, à luz dos indicadores sociais. Nesse sentido, a Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública, acima mencionada, recentemente alterada, estabelece no seu art. 107 que deverão ser priorizadas as regiões com maiores índices de exclusão social e adensamento populacional.

A consolidação do processo democrático no Estado do Maranhão só será possível quando, em condição de igualdade, as oportunidades estiverem ao alcance de todos os cidadãos. Conferir capilaridade à atuação institucional significa oportunizar ao maior número possível de maranhenses igualdade de acesso à esfera jurídica de proteção do próprio Estado.

Longe de representar somente a possibilidade de ingresso formal do indivíduo à jurisdição estatal, o acesso à justiça, definido como o “direito a ter direitos”, revela-se como o mais básico dos direitos, e serve manter o sistema igualmente acessível a todos e a produzir resultados individual e socialmente justos.

A interiorização, retomada em 2010, foi continuada, em 2011, com a nomeação do restante dos candidatos aprovados no último concurso público, realizado em 2008. O processo tem ocorrido de maneira responsável. Isso significa, em primeiro lugar, reforçar a atuação nos locais onde já exista núcleo regional instalado. Assim, Imperatriz, Açailândia, São José de Ribamar, Paço do Lumiar, Bacabal, Caxias e Timon, além da Capital, passaram a contar com um número maior de Defensores Públicos.

Além de ampliado o número de Defensores nos núcleos existentes, foram inaugurados 19 (dezenove) núcleos regionais entre 2010 e 2011, 05 (cinco) em 2012 e 08 (oito) em 2013, beneficiando 55 (cinquenta e cinco) municípios maranhenses.

No final de 2011, foi realizado o seminário “Acesso à Justiça, Cidadania e Direitos Humanos”, de implantação da Escola da Defensoria Pública voltada à autoformação dos Defensores e servidores da Instituição, mas sobretudo a servir como instrumento de difusão do conhecimento jurídico e da cidadania junto aos diversos públicos atendidos pela Defensoria: crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, encarcerados, cidadãos sem moradia, população LGBT, quilombolas, e comunidade em geral. A Escola foi instituída através da Resolução nº 034 – DPGE, de 13 de dezembro de 2011, e inaugurada em junho de 2012. No ano de 2012, foram realizados diversos cursos de capacitação destinados a defensores públicos e servidores e cursos gratuitos à comunidade no campo dos direitos humanos, dentre eles curso de “Mediação e Conciliação de Conflitos” e curso de “Cuidador de Idosos”, o qual foi também transmitido via satélite para mais de 30 Municípios.

Em 2013, foram realizados diversos cursos na área jurídica (família, cível, execução penal, júri, criminal) voltados a defensores públicos, estagiários e profissionais de outras carreiras jurídicas, com professores locais e de outros estados. Foi, realizado, curso modular em criminologia, e o curso de cuidador de idosos, voltado à comunidade.

Em 2012, foi inaugurada a Central de Relacionamento Com o Cidadão. Através de serviço telefônico, a população passou a ter acesso a informações sobre seus processos e sobre o funcionamento da Defensoria. A Central de Relacionamento com o Cidadão foi instituída através da Resolução nº 010 – DPGE, de 14 de outubro de 2011. Quem mantém contato com a CRC por meio do 129, pode ainda pedir orientações sobre o andamento de seus processos, por meio dos dados disponibilizados no Sistema Online de Atendimento, Geração e Acompanhamento Processual (Segap) e no Sistema de Acompanhamento de Presos Provisórios e Definitivos (Siapd), além do sistema de informação do Tribunal de Justiça do Estado. Em 2013, foram realizados 3.548 atendimentos.

Por meio da Lei 9.552, de 20 de dezembro de 2011, foram criados mais 25 (vinte e cinco) novos cargos de Defensores Públicos no Estado. O IV concurso para ingresso na Carreira foi finalizado no início de 2012 e preenchidos todos os cargos, inclusive os já existentes, tendo sido nomeados, em abril de 2012, 33 (trinta e três) novos profissionais. Em 2013, foram nomeados 10 novos Defensores Públicos.

A reestruturação do quadro administrativo também foi uma importante conquista, possível graças à publicação da Lei nº 9.503, de 21 de novembro de 2011. Através da Lei nº 9.714, de 20 de novembro de 2012, foram criados 20 (vinte) cargos de Defensor Público de 1ª Classe, ainda pendentes de nomeação.

Com a nomeação de novos membros, atuação em São Luís, em 2012, foi ampliada com a designação de Defensores para atuar junto às Varas Criminais na Capital e reduzir o número de advogados dativos designados pelos magistrados diante da ausência de Defensores. Foi reforçada a atuação do Núcleo de Execução Penal, que, em 2012, passou a contar com uma sede própria, sendo composto, atualmente, por 07 (sete) Defensores. O processo de expansão da Defensoria para o interior do Estado teve continuidade em 2013. Foram inaugurados os núcleos de Alcântara, Bom Jardim, Viana, Barra do Corda, Zé Doca, Esperantinópolis, Santa Inês e Pastos Bons.

Em 2013, foram realizadas diversas melhorias no prédio sede da Capital, dentre elas, pintura interna e externa do prédio-sede, reestruturação física dos espaços, nova sinalização,

ampliação da rede lógica e melhoria na acessibilidade. Os núcleos da DPE no interior do estado foram equipados para atender a todos de maneira igualitária, com rampas e banheiros e salas adaptados para pessoas com deficiência.

A Defensoria, em 2013, deu continuidade às ações do projeto “Aprender Brincando”, destinado a garantir a educação em direitos humanos e cidadania a crianças na faixa etária de 06 a 12 anos das escolas públicas do município de São Luís/MA. O projeto está sendo desenvolvido na Unidade de Educação Básica Cidade Olímpica. O objetivo é promover educação em direitos para cerca de 600 alunos, por meio de oficinas lúdicas e da linguagem teatral. Através do Projeto “Ser Pai é Legal”, realizado em parceria com a FIEMA (Federação de Indústrias do Estado do Maranhão), foram beneficiadas dezenas de famílias com a oferta de exames gratuitos de DNA para comprovação de paternidade, em 2013.

e. observância da legislação pertinente, em especial, quanto ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias e ao orçamento anual;

Após verificação da Lei do Plano Plurianual nº 8.733 de 21 de dezembro de 2007, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 9.422 de 14 de julho de 2011 e da Lei Orçamentária Anual nº 9.554 de 16 de janeiro de 2012, pôde-se constatar a integração dos três instrumentos, sendo as diretrizes, os objetivos e as metas traçadas no Plano Plurianual, priorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Previstos no Orçamento anual.

Foram observadas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, não apenas a legislação que lhe é própria, de cunho institucional, mas também a legislação orçamentária e fiscal.

f. indicadores de gestão que permitem aferir a economicidade, eficiência e eficácia da gestão administrativa, levando em conta os resultados quantitativos e qualitativos do órgão (demonstrativo de metas físicas e financeiras);

A análise comparativa dos resultados físico-financeiros alcançados em 2013, em relação ao exercício de 2012, mostra que houve um grande avanço nos serviços prestados pela Defensoria Pública do Estado.

PRODUTO	UND	NÚMEROS/ANO	
		2012	2013
Assistência Jurídica	Atendimentos	249.926	272.314
Novos núcleos instalados no interior do estado.	Und	05	08
Reformas em núcleos já existentes no interior do estado.	Und	06	09 <sup>3</sup>
Nomeação de Defensores	Und	33	10
Plantão aos finais de semana Criado em 2010	Und	Mantido em 2012	Mantido em 2013
Plantão 24 horas Criado em 2011	Und	Mantido em 2012	Mantido em 2013

#### ORÇAMENTO REFERENTE A DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL

PRODUTO	2010	2011	2012	2013
Orçamento recebido	856.238,00	1.421.909,00	4.583.043,00	12.504.713,67
Orçamento executado	853.702,60	1.421.133,51	4.552.049,00	12.175.566,96

A seguir a evolução no número de atendimento realizados em 2013, em relação aos anos anteriores, mostra que houve um grande avanço nos serviços prestados pela Defensoria Pública do Estado:

#### ATENDIMENTOS REALIZADOS (2010-2013)

2010	2011	2012	2013
107.620	185.137	249.296 (SISPCA)	251.669 (SISPCA)

#### DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES DE 01/01/2013 A 31/12/2013<sup>2</sup>

DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA JURÍDICA	
<b>Atendimentos:</b>	251.669
<b>Central de Relacionamento com o Cidadão (CRC)</b>	3.548
<b>Acompanhamento de Audiência:</b>	17.097
<b>Total:</b>	272.314
<b>Fontes: Sistema de Atendimento, Geração e Acompanhamento Processual (SAGAP) e Sistema Integrado de Acompanhamento de Presos Provisórios e Definitivos (SIAPD).</b>	

<sup>2</sup> Fonte: Portal da Transparência, localizado no sítio eletrônico da DPE/MA. O número de atendimentos foi atualizado em relação àquele apontado no SISPCA.

<sup>3</sup> Núcleos Reformados: Imperatriz; Açailândia; Bacabal; Pinheiro; Raposa; São José de Ribamar; Timon; Caxias; Codó

## CONVÊNIOS FIRMADOS

Nº	CONVENENTE	OBJETIVO
01/2013	-Unidade Franqueada em Teresina do Complexo Educacional Damásio de Jesus	Propiciar aos Defensores Públicos, servidores (e/ou seus dependentes) e aos estagiários da DPE/MA as vantagens presentes no termo, excluídos qualquer uma relativa a preparatório de concurso.
01/2013	-Banco BMG S/A	A concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores da convenente, beneficiários do crédito, preenchido os requisitos disposto no termo.
04/2013	-Instituto de Criminologia e Política Criminal (ICPC)	Propiciar aos Defensores Públicos, servidores e seus dependentes as vantagens sobre cursos de pós-graduação em Direito Penal, mediante descontos.
04/2013	-Secretaria de Estado de Segurança Pública do Maranhão	Cessão e treinamento de policiais militares da reserva, objetivando a vigilância e segurança dos núcleos da Defensoria na Capital e no Interior.
13.01/2013	-Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Maranhão	Qualificação técnico-profissional de jovens adultos na faixa etária de 18 a 24 anos, assistidos da Defensoria, em turmas regulares dos cursos ofertados gratuitamente pelo SENAI/DR-MA na perspectiva de diminuição do grau de vulnerabilidade dos mesmos.
13.02/2013	-Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Maranhão	Qualificação técnico-profissional de mulheres assistidas pela Defensoria que tenham ou estejam sob situação de violência doméstica, em turmas regulares dos cursos ofertados gratuitamente pelo SENAI/DR-MA na perspectiva de diminuição do grau de vulnerabilidade dos mesmos.
Aditivo nº 13.059.2013 ao Convênio 13.012.2011	-Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Maranhão	Prorrogação do prazo de vigência em mais 12 meses, tendo o convênio original visado a inclusão de cumpridores de penas e medidas alternativas em programas de qualificação técnico profissional.
Aditivo nº 01 ao Convênio nº12.010/2011	-SESI – Serviço Social da Indústria/DR-MA	Prorrogação do prazo de vigência em mais 12 meses, tendo o convenio original visado a realização de exames de DNA para o programa Ser pai é legal

## TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADOS

Nº	INSTITUIÇÃO	OBJETIVO
Aditivo nº 02/2013 ao	-Secretaria de Estado Extraordinária da Igualdade Racial;	Prorrogar, por novo período de um ano, as atividades do Termo de

Termo de Cooperação 01/2010	-Associação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Maranhão; -Defensoria Pública da União.	Cooperação Técnica nº 001/2010, voltado a fomentar e fortalecer a política de regularização fundiária das áreas remanescentes de quilombos do Estado do Maranhão.
S/N	-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar - SEDES	Cooperação com o programa “Viva Oportunidades”, programa que reúne ações estratégicas do Governo do Maranhão, com o objetivo de levar cidadania aos cidadãos maranhenses que se encontram em situação de vulnerabilidade, visando a constituição de procedimentos que facilitem a identificação e o acesso dos potenciais beneficiários aos programas de transferência de renda e inclusão social.
03/2013	-Disque Denúncia Maranhão/ Instituto MOV Rio	Visa o estabelecimento de ações conjuntas entre os convenentes com o objetivo de enfrentar a violência contra a pessoa com deficiência, observando-se as denúncias recebidas, perfis das vítimas e as particularidades das políticas públicas disponíveis em São Luís, bem como a articulação de uma Rende de Proteção e Atendimento Especializado à Pessoa com Deficiência.
03/2013	-Secretaria de Segurança Pública; -Secretaria de Estado da Mulher – SEMU/MA	Promover a efetividade das Medidas Cautelares protetivas judiciais de maneira a impossibilitar a recorrência das agressões impostas às mulheres cadastradas no Projeto Patrulha Maria da Penha, instituído pela celebração do presente ato.
04/2013	-Secretaria Municipal da Criança e da Assistência Social – SEMCAS.	Prestação de assistência jurídica integral e gratuita a pessoas em situação de rua, por meio de atendimento especializado, a ser realizado por Defensores Públicos do Estado nos Centros de Referência Especializado para população em Situação de Rua (Centros de POP) localizados na capital.
05/2013	-Escola do Governo do Estado do Maranhão - EGMA	Visa à oferta e à realização de cursos constantes do Plano de Trabalho com o intuito de ampliar as oportunidades de

		capacitação e atualização dos membros, servidores públicos e estagiários que atuam na Defensoria Pública.
07/2013	-Escola da Defensoria Pública do Estado do Piauí – ESDEPI—PI	Visa ao intercambio de informações jurídicas e de gestão nos assuntos atinentes à difusão do conhecimento e capacitação dos membros e servidores das instituições, a cargo de suas Escolas Superiores.
S/N	-Secretaria de Estado da Mulher.	Fortalecer a articulação institucional entre o Estado do Maranhão e o Governo Federal, por meio de compromissos assumidos pelas instituições que ofertaram serviços às mulheres em situação de violência.

g. medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal do órgão, se excedente, ao respectivo limite, observado o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF): Foi observado o limite legal para gastos com pessoal, nos termos do artigo 45, §2º da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 9.657, de 17 de julho de 2012 e da Lei Orçamentária Anual nº 9.756, de 15 de janeiro de 2013.

h. diligências e recomendações do sistema de controle interno e do Tribunal de Contas do Estado, bem como as providências adotadas: Não houve.